



---

## RESOLUÇÃO Nº 003/2021

### NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenador titular Sergio Pessoa, 1 adjunto Maria do Céu, 2 adjunto Regina Alice , 3 Robson Sangalo (Robson Lourenço da Silva)**; na **condição** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no estado de **Pernambuco**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

**Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 31 de novembro de 2022, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.**

**Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções nº 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e nº 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na ultima pagina)**

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022




Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+


Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento  
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

**Breve biografia da Coordenação:**

<p>Whats:  (81) 999593040  E-mail:  pessoa_serjio _@ hotmail.com</p>	<p>Sou Sérgio Pessoa, advogado , Vice - Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e De Gênero Da OAB/PE Coordenador da Parada da Diversidade do Recife entre 2014- 2018. Escritor sobre temas relacionados a Direito do Trabalho e Discriminação no Ambiente de Trabalho . Advogado Voluntario do Espaço Acolher, no qual ajudou a organizar 3 edições de Casamentos Coletivos voltados a população LGBT . Advogado voluntario no Aliança Nacional LGBT. Coordenador Municipal em Recife Pela a Aliança Nacional LGBT</p>	
--	--	---

<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(81) 996331272</p> <p>E-mail: mariadoceu.p e@gmail.com</p>	<p>Sou Maria do Céu, Produtora cultural, Psicóloga com Pós graduada em sexologia , ex chefe da representação no Ministério da Cultura no Nordeste onde foi umas das maiores articuladoras com os municípios e produtores culturais , artistas e empresas privadas e também conselheira dos Direitos Humanos em Recife. Atualmente apresenta o programa Oxente Afrodite onde aborda temas sobre sexualidade humana na rádio Frei Caneca. Aliada LGBTI+, mãe de 5 filhos, mulher cis , empresaria , responsável por vários projetos culturais LGBTIQA+ na região. Durante a Pandemia foi uma dos nomes na sociedade LGBT que mobilizou varias pessoa em uma “Rede Solidaria” em busca de cestas básicas para doações as pessoas em vulnerabilidade local e também refugiados.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>(83) 99803 9253</p> <p>E-mail: re.rodrigues. araujo@gmail.com</p>	<p>Regina Alice, Advogada, especialista em Direito Homoafetivo e de Gênero e em Direito Civil, mestra em Direitos Humanos. Vice – Presidenta do CDSG OAB/PE. Militante nas pautas de Direitos Humanos, Educação, Gênero e sexualidade. Pesquisadora na área de Gênero, Educação e Direitos Humanos.</p>	

<p>Contato: (81) 9934.1192</p> <p>E-mail: robsonsangalo@gmail.com</p>	<p>Robson Lourenço da Silva, conhecido na sociedade LGBTI com Robson Sangalo, solteiro, 36 anos, Formando em gestão de negócios e Estudante de Educação Física, atualmente Filiado a da Aliança Nacional LGBTI+ em PE, atuando na luta por direitos humanos e garantia da manutenção dos direitos já conquistados. Atuante na Coordenação Nacional na Área de Comunicação e Afins. Articulador dos direitos LGBTI+. Dentro das empresas e onde se faz necessário uma voz LGBTI, buscando sempre o respeito entre todos. Foi um dos intermediadores na inclusão do nome social na empresa onde atualmente atua, bem como promovendo diálogos sobre a diversidade.</p>	
---	--	---

## **PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;



---

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoo grupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI+;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. Estatuto:

O Estatuto da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias: Link para Afiliação (pessoa física):  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para Parcerias (pessoas jurídicas etc.).Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJoGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>